

**PARECER Nº 1612/2013 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2013.**

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Goulart cria, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar em Defesa dos Interesses Turísticos do Município, com o objetivo de promover a discussão e o aprimoramento da legislação e das políticas públicas municipais voltadas para o setor de Turismo.

A adesão à referida Frente é facultada a todos os Vereadores desta edilidade. Também será permitida a participação, na condição de membros colaboradores, de representantes de entidades, públicas ou privadas, envolvidas com os objetivos da Frente Parlamentar.

Na primeira reunião será aprovado o Regimento Interno da Frente Parlamentar, em que deve constar:

I - o prazo de funcionamento, que não poderá ser superior ao período da legislatura em que criada a Frente Parlamentar;

II - os objetivos;

III - a relação dos membros efetivos.

De acordo com a justificativa, objetiva-se fomentar as discussões sobre essa importante atividade econômica, que é o turismo, no Município.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável ao presente projeto de lei.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que o turismo é um fator de desenvolvimento do Município, uma atividade que fomenta a criação de empregos, renda e consumo em nossa cidade.

Deste modo, concluímos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 041/09/2013.

Aurélio Miguel – PR

Claudinho de Souza – PSDB

Coronel Telhada – PSDB

Ricardo Young - Relator – PPS

Senival Moura – Pres. – PT

Souza Santos – PSD

Vavá - PT